



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria De Benefícios

Anexo

I. Aposentadoria por tempo de contribuição com pontuação (item 2.6.3 do Ofício SEI Circular nº 064/2019/DIRBEN/ INSS) e Tempo de contribuição de professor e pontuação (item 2.8.3.1 do Ofício SEI Circular nº 064/2019/DIRBEN/ INSS)

Início (inclusive)	Fim (inclusive)	Não professora	Não professor	Professora	Professor
Da EC nº 103/2019	31/12/2019	86	96	81	91
01/01/2020	31/12/2020	87	97	82	92
01/01/2021	31/12/2021	88	98	83	93
01/01/2022	31/12/2022	89	99	84	94
01/01/2023	31/12/2023	90	100	85	95
01/01/2024	31/12/2024	91	101	86	96
01/01/2025	31/12/2025	92	102	87	97
01/01/2026	31/12/2026	93	103	88	98
01/01/2027	31/12/2027	94	104	89	99
01/01/2028	31/12/2028	95	105	90	100
01/01/2029	31/12/2029	96	105	91	100
01/01/2030	31/12/2030	97	105	92	100
01/01/2031	31/12/2031	98	105	92	100
01/01/2032	31/12/2032	99	105	92	100
01/01/2033	(em diante)	100	105	92	100

II. Aposentadoria por tempo de contribuição com idade mínima (item 2.6.4 do Ofício SEI Circular nº 064/2019/ DIRBEN/INSS) e Tempo de contribuição de professor e idade mínima (item 2.8.3.2 do Ofício SEI Circular nº 064/2019/DIRBEN/INSS)

Início (inclusive)	Fim (inclusive)	Não professora	Não professor	Professora	Professor
Da EC nº 103/2019	31/12/2019	56	61	51	56
01/01/2020	31/12/2020	56,5	61,5	51,5	56,5
01/01/2021	31/12/2021	57	62	52	57
01/01/2022	31/12/2022	57,5	62,5	52,5	57,5
01/01/2023	31/12/2023	58	63	53	58
01/01/2024	31/12/2024	58,5	63,5	53,5	58,5
01/01/2025	31/12/2025	59	64	54	59
01/01/2026	31/12/2026	59,5	64,5	54,5	59,5
01/01/2027	31/12/2027	60	65	55	60
01/01/2028	31/12/2028	60,5	65	55,5	60
01/01/2029	31/12/2029	61	65	56	60
01/01/2030	31/12/2030	61,5	65	56,5	60
01/01/2031	Em diante	62	65	57	60

III. Aposentadoria por idade (item 2.6.2 do Ofício SEI Circular nº 064/2019/DIRBEN/INSS)

Início (inclusive)	Fim (inclusive)	Sexo feminino	Sexo masculino
Da EC nº 103/2019	31/12/2019	60	65
01/01/2020	31/12/2020	60,5	65
01/01/2021	31/12/2021	61	65

01/01/2022	31/12/2022	61,5	65
01/01/2023	31/12/2023	62	65



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 30/12/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168247** e o código CRC **C1E33128**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.032277/2019-45

SEI nº 0168247